



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 469/2018

De 17 de Outubro de 2018.

“Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço no saldo dos seguintes elementos de despesa.

Parágrafo único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>14 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Unidade</b>	<b>14 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Código</b>	<b>08.243.0122.2-131– PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ</b>	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3390.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação da seguinte dotação, conforme previsto no 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>14 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Unidade</b>	<b>14 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Código</b>	<b>08.243.0131.2-029 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV</b>	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS  
BARREIRAS - Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.

**JOSÉ BARBOSA DE FARIA**  
*Prefeito Municipal*